



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2017

LEI Nº 1244-2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R\$615.463,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	07	ASSESSORIA AGRICOLA			
	340		20.601.0008.2012.0000	Manut.Polit.Cons.Solo e Insem.Artif		615.463,14
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 004	Projeto Desenv.Rural Sust. Microb.II SAA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:						615.463,14
				Fontes de Recurso		
				02 00		615.463,14

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal e São João do Pau D'Alho, aos vinte (20) dias do mês de junho de dois mil e dezessete (2017)

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

NELSON RIBAS TREVISOLI

Diretor de Administração